

local. Na sequência foi aberta a palavra aos credores. Fez uso da palavra o representante do credor HSBC que solicitou pausa de dez minutos na sessão para deliberar sobre o pedido de prorrogação. O credor Bradesco solicitou que a suspensão não fosse superior a 15 (quinze) dias. O credor MONDELEZ afirmou que as recuperandas entraram em contato com os credores quirografarios propondo novas formas de pagamento, e por essa razão concorda com o pedido de prorrogação. O administrador judicial concedeu o prazo de 10 (dez) minutos de intervalo da sessão solicitado pelo credor HSBC, tendo iniciado a pausa as 10:15 hs. As 10:25 hs o administrador judicial declarou encerrado o intervalo e retomou os trabalhos da presente sessão assemblear. Encerrado a fase de questionamentos e debates. Na sequência foi votada o pedido de prorrogação. Para questões de votação estiveram presentes na CLASSE I – 15 (quinze) credores que juntos montam crédito R\$ 34.029,65 (trinta e quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); CLASSE II 03 (três) credores que juntos montam R\$ 3.862.669,21 (três milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos); CLASSE III – 13 (treze) que montam crédito de R\$ 25.370.185,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e setenta mil e cento e oitenta e cinco reais); CLASSE IV – 05 (cinco) credores que montam crédito de R\$ 84.175,46 (oitenta e quatro mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Na sequência, o pedido de suspensão foi votado.

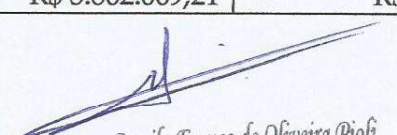
Na Classe I Trabalhista houve aprovação por unanimidade da classe.

Na Classe II Garantia Real houve aprovação por unanimidade da classe.

Na Classe III Quirografária votaram contrários BANCO BRADESCO S.A, MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA, SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA. e SCHWANKE INDUSTRIA TEXTIL LTDA os demais credores presentes aprovam.

Na Classe ME ou EPP houve aprovação por unanimidade da classe.

MAPA DE APURAÇÃO		
	PRESENTES QUALITATIVO	VOTOS FAVORÁVEIS QUALITATIVO
TRABALHISTA	R\$ 34.029,65	R\$ 34.029,65
GARANTIA REAL	R\$ 3.862.669,21	R\$ 3.862.669,21

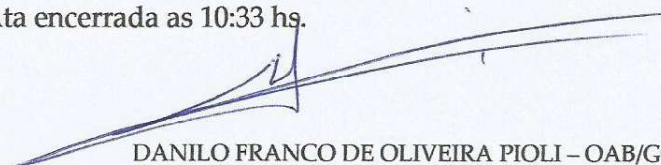

Danilo Franco de Oliveira Piofi
OAB/GO 40726

QUIROGRAFÁRIO	R\$ 25.370.185,00	R\$22.744.868,69
ME OU EPP	R\$ 84.175,46	R\$ 84.175,46
TOTAL FAVORÁVEIS	R\$ 29.351.059,32	R\$ 26.725.743,01

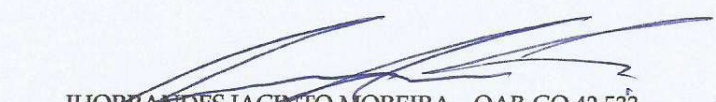
VOTOS SIM	VALOR	% APROVAÇÃO
QUALITATIVO	R\$ 26.725.743,01	91,06%

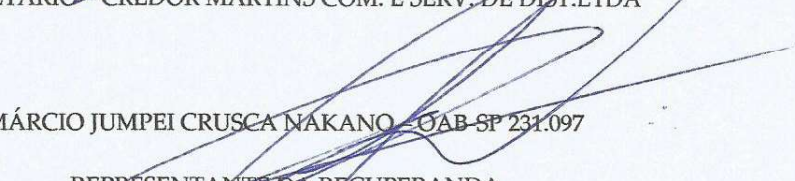
VOTOS NÃO	VALOR	% REJEIÇÃO
QUALITATIVO	R\$ 2.625.316,31	8,94%

Pelo resultado acima exposto, constatou-se que restou aprovado a suspensão da presente assembleia para o dia 27/09/2018, ficando marcada para às 14 horas, neste mesmo local. Ata encerrada as 10:33 hs.


DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI – OAB/GO

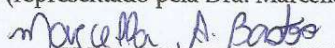
ADMINISTRADOR JUDICIAL


JHORRANDES JACINTO MOREIRA – OAB-GO 42.533
SECRETÁRIO – CREDOR MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA


MÁRCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO – OAB-SP 231.097
REPRESENTANTE DA RECUPERANDA


CRISTIANO LEMOS DO PRADO

CREDOR TRABALHISTA (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos –OAB-GO 46.565)


EDINA PEREIRA DA SILVA

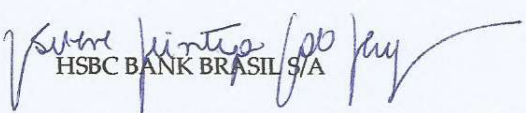
CREDOR TRABALHISTA- (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos –OAB-GO 46.565)





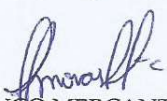
MONDELEZ BRASIL LTDA

CREDOR QUIROGRAFARIO (representado Cesar Aokicirri - OAB-GO24.147)



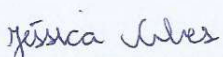
HSBC BANK BRASIL S/A

CREDOR QUIROGRAFIO (representado pela Dra. Suene Cinthya da Cruz - OAB/GO 28.002)



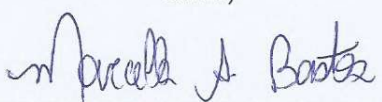
BANCO MERCANTIL DO BRASIL

CREDOR GARANTIA REAL (representado Dr. Gabriel Coelho Moraes - CRA 17.619)



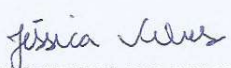
LUIZ CARLOS TEIXEIRA

CREDOR GARANTIA REAL (representado Dra., Jessica Alves Ferreira dos Santos OAB/GO 46.724)



LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA. ME

CREDOR EPP OU ME - (representado pela Dra. Marcella Araujo Bastos -OAB-GO 46.565)



CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA

CREDOR EPP OU ME - (representado Dra., Jessica Alves Ferreira dos Santos OAB/GO 46.724)



Danilo Franco de Oliveira Piofi
OAB/GO 40726